



PORTRARIA Nº 234 PRORAD, de 26/05/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

**Art. 1º** Designar fiscais para o **contrato nº 09/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda, no âmbito do EAD:

I - A servidora Suelem Andressa Brugnolo, matrícula Siape 2120641, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Graziela D. Toller, matrícula Siape 2114557, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pela fiscal em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Celso Luiz Buiar**  
Siape 1565419  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná  
Prof. Celso Luiz BUIAR  
SIAPE 1565419